



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC



TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 1950 - AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA

SERVIÇO MISTO: 001.0063-528 CURITIBA- SANTA HELENA

ITINERÁRIO: BR-277, PR-488

EXT: 619 KM

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE PONTO DE PARADA PARA REFEIÇÃO

T.P.: 09h00 min

PROTOCOLO: 18.170.718-6

VIGÊNCIA: 01/12/2021

DE DOMINGO À SEXTA FEIRA

CURITIBA	22.30	SANTA HELENA	21.00
Res. Panorâmico (chega)	02.00	Ponte Queimada	21.15
Rest. Panorâmico (parte)	02.30	Diamante do Oeste	21.30
Laranjeiras do Sul	03.50	São Sebastião	21.40
Guaraniaçu	x	Vera Cruz do Oeste	21.50
Cascavel	05.40	Cascavel	22.50
Vera Cruz do Oeste	06.30	Guaraniaçu	x
São Sebastião	06.50	Laranjeiras do Sul	00.40
Diamante do Oeste	07.00	Rest. Panorâmico (chega)	02.40
Ponte Queimada	07.15	Rest. Panorâmico (parte)	03.10
Santa Helena	07.30	Curitiba	06.40

FAIXA DE HORÁRIOS PARA VIAGEM EXTRAORDINÁRIAS

CURITIBA	22.30	SANTA HELENA	21.00
-----------------	--------------	---------------------	--------------

RESTRIÇÃO: "Fica restringido o transporte de passageiros entre Curitiba – Lagoa Seca, vice versa, inclusive para passageiros intermediários, isto é, não poderá essa empresa efetuar o transporte de passageiros nem dentro desse trecho (Curitiba – Lagoa Seca), nem dentro do trecho (seção única Curitiba – Lagoa Seca), para pontos externos ao mesmo e vice-versa."

30 de novembro de 2021

(datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza

Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial



ePROCOLO



Documento: **CuritibaSantaHelenaREG1950Linha001.006352801.12.2118.170.7186.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza** em 20/12/2021 17:38.

Inserido ao protocolo **18.170.718-6** por: **Bruno Coelho** em: 01/12/2021 17:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
10036108bc71db3aac7e4e68da6a041c.